



50 340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 007/2025 - SME

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação / Diretoria de Infraestrutura Escolar

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda.

Tipo do objeto:

() Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

- **Justificativa:** Tendo em vista que a contratação trata-se de valor estimativo para o ano de 2025, que será realizado de acordo com a demanda, não é possível apurar o menor preço mínimo da contratação, exigência para que seja realizada a Dispensa com disputa eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A contratação justifica-se em razão da necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para garantir a segurança, organização e manutenção das escolas da Rede Municipal e setores administrativos. Assim como gavetas, armários, arquivos e outros móveis pertencentes a SME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	Serviço	Serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, para a Secretaria de Educação:
		01 Un. Chave comum
		02 Un. Chave gorja
		03 Un. Chave tetra
		04 Un. Chave para miolo de fechadura
		05 Un. Chave para miolo de cadeado
		06 Un. Chave para miolo de armário
		07 Un. Chave para miolo de tetra
		08 Un. Troca de segredo de fechadura
		09 Un. Abertura de fechadura
		10 Un. Troca de fechadura interna comum
		11 Un. Troca de fechadura externa comum
		12 Un. Troca de fechadura tubular
		13 Un. Troca de fechadura de gaveta
		14 Un. Colocação de fechadura

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa dos valores dos serviços que podemos solicitar, consultamos 1 (uma) empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desse ramo de atividade e que já prestou o serviço à SME em anos anteriores, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação.

Em anexo, os documentos comprobatórios dos valores apresentados pela empresa Astir Fonseca Hammes, única empresa que retornou nosso contato até o momento. Por esse motivo, solicitamos que o Departamento de Compras Governamentais amplie a pesquisa de preços.

ITEM	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ESTIMATIVO PARA 2025
1	UNIDADE	Serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, para a Secretaria de Educação:	R\$ 5.000,00

O valor estimado para o ano de 2025 foi calculado com base nos serviços de chaveiros solicitados em anos anteriores e considerando reposições devido a perdas e extravios de chaves decorrentes de alterações de layout e movimentação de servidores.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 12.122.0002.2002.00

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1704

Valor estimado: R\$ 5.000,00

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação-SME

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Os pedidos poderão ser solicitados no período das 08 h às 18 h, devendo ser atendidos imediatamente no caso de cópias de chaves. Para os outros serviços, o atendimento deverá ser realizado no mesmo dia da solicitação à contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

 Priscila da Silva Nunes
Chefe Setor de Compras
Matrícula: 32905
SME- Pelotas/RS

Priscila da Silva Nunes
Chefe do Setor de Compras da SME/32905

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 03 de junho de 2025.


Nailé Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação
Pelotas-RS